

PUBLICADO

Extrema, 31 / 08 / 18

Decreto nº 3.412

De 31 de agosto 2018.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

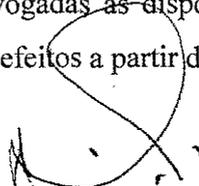
Considerando o ofício nº 008/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a servidora **SONIA BATISTA DE ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 451.072.976-68, titular do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, registrada na matrícula nº 003245, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos proporcionais a 69,17%, calculados pela média do período contributivo, respeitado o salário mínimo vigente, sem direito a paridade, com fulcro no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal e artigo 56 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

